



Aviso

INSCRIÇÃO 2022/2023

UNIDADES EXTRA-CURRICULARES

De acordo com o regulamento de frequência de unidades extra-curriculares aprovado pela Presidência do ISCAC em reunião de 03-10-2012, informamos os estudantes do seguinte:

Regras gerais (in regulamento Rg-13-16_A0):

1. Entende-se por unidade curricular adicional aquela que um aluno regular se propõe frequentar, além do plano de estudos do curso/ramo/opção em que está inscrito;
2. Cada aluno poderá inscrever-se, no máximo, a 84 ECTS, no conjunto das unidades curriculares regularmente inscritas e unidades extra-curriculares, por ano lectivo.
3. Os alunos só poderão frequentar unidades extra-curriculares que constem do mesmo ano que frequentem ou de qualquer ano anterior;
4. Exceptuam-se do disposto do ponto anterior, os alunos a quem falte apenas 4 unidades curriculares para concluir o 1º ciclo de estudos, aos quais é permitida a inscrição em unidades extra-curriculares do 2º ciclo de estudos, até ao limite previsto no nº 1.

Inscrição:

Os alunos interessados devem remeter o seu pedido através da sua área pessoal no inforestudante em: **Balcão Académico – Requerimentos – Requerimento Geral**, anexando o impresso (Mod5_229) disponível no portal académico (www.iscac.pt - Serviços Académicos – Formulários/Impressos), devidamente preenchido, de acordo com o seguinte calendário:

1º semestre - De 20 de setembro a 15 de outubro de 2022.

2º semestre - Até 10 de março de 2023.

Emolumentos: conforme previsto no ponto 2.10 da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

O Serviço de Gestão Académica, 15 de setembro de 2022.